



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0011826-5**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 078986708**

#### **87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**2019-0.014.465-0**

**Interessado:** AKRON COMERCIAL LTDA.

**Contribuinte:** 043.207.0020-1

**Local:** Avenida Presidente Tancredo Neves, 525

**Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto e Heliporto, protocolado em 25/02/2019, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em zona de uso ZEUP/ZEIS-3, na Subprefeitura Ipiranga.

#### **MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2023 RETIFICADA**

A CAIEPS, em sua 87ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de janeiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 01 (um) ciclo de pouso e decolagem das 12h às 13h ou das 17h às 18h;
- II. Helicóptero de projeto: Agusta A 109 Power;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 3,0 toneladas.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 138/2021

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rogério de Jesus, Luciana Yanagimori Ueta e Juliano Ribeiro Formigoni.

**ABSTENÇÃO:** Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



**Pedro José Botani**  
**Assessor(a) IV**

Em 24/02/2023, às 19:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078986708** e o código CRC **BCCA316E**.

---

---